

Decreto n.º 95

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o sr. Julio Alves Guimarães para exercer o cargo de contador da Prefeitura

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 1 de julho de 1948

Joaquim Justino Pereira
Prefeito Municipal